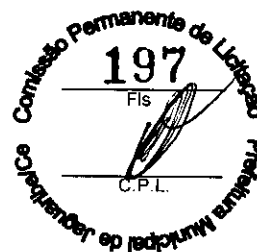
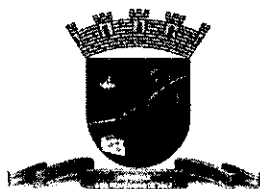


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 08.04.01/2020.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente Suplente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Uiana Costa Silveira (suplente), e ainda os licitantes: **01. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, representado(a) por Francisco Cosme da Silva Bezerra, portador(a) do CPF nº 906.649.063-20; **02. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, representado(a) por Mauro de Magalhães Andrade, portador(a) do CPF nº 484.114.343-20; e **3. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI**, representada por Denílson Brasil de Melo, portador do CPF 307.222.503-63, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 08.04.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE 2 GAVETAS E 10 TÚMULOS DE 3 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA “D” DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 08.04.01/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente Suplente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente Suplente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente Suplente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as propostas de preços de cada um chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **01. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, apresentou valor global de R\$ **81.610,82** (oitenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos); a empresa **02. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, apresentou valor global de R\$ **85.517,02** (oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos) e a empresa **03. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI**, apresentou valor global de R\$ **83.805,81** (oitenta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). A vencedora foi a empresa **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 23 de abril de 2020.

Leilane Kêrcia Barreto Soares
Presidente Suplente da CPL

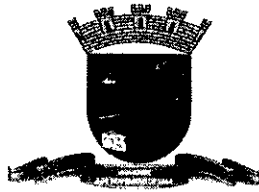
Wagner Barros Serrano
Membro da CPL

Uiana Costa Silveira
Membro Suplente da CPL

Mauro de Magalhães Andrade
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
Licitante

Francisco Cosme da Silva Bezerra
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA
Licitante

Denilson Brasil de Melo
LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA -
EIRELI
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE N° 08.04.01/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE 2 GAVETAS E 10 TÚMULOS DE 3 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA	R\$ 81.610,82 (oitenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos)
LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI	R\$ 83.805,81 (oitenta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos)
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 85.517,02 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos)
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 86.549,18 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, pelo valor global de **R\$ 81.610,82 (oitenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe - CE, 23 de abril de 2020.

Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente Suplente da Comissão de Licitação